

GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERAMOBIM
Cuidando bem do Coração do Ceará

MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**ESTÁDIO MUNICIPAL ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO
(CARNEIRÃO)
QUIXERAMOBIM – CEARÁ**

Objeto: Reforma do
Estádio Municipal Álvaro
de Araújo Carneiro
(CARNEIRÃO)

JUNHO DE 2019



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. GENERALIDADES.....	3
3. FISCALIZAÇÃO.....	5
4. RESPONSABILIDADES.....	5
5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	6
6. MEDIDAS DE PROTEÇÃO	6
7. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	6
8. DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS	7
8.1) Nivelamento.....	7
8.2) Serviços preliminares.....	7
8.3) Retiradas e Demolições	7
8.4) Revestimento de paredes externas e internas	7
8.5) Pisos.....	8
8.6) Drenagem.....	9
8.7) Campo.....	9
8.8) Alambrado de fechamento	10
8.9) Portões.....	10
8.10) Pintura	10
8.10.1) Considerações Gerais.....	10
8.10.2) Preparação das Superfícies	11
8.10.3) Aplicação	11
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem o objetivo de complementação às informações contidas no projeto, apresentar os fundamentos sobre os quais foi concebido o projeto de reforma e adequação.

O objeto do projeto é a intervenção na modernização do Estádio Municipal, sendo reforma, adaptação e reparos nos vestiários dos árbitros e jogadores, banheiros, bar/cantina, bilheteria, alambrados e mourões, arquibancadas, escritório, cabine de rádio, salas, depósitos e irrigação automatizada no gramado.

O projeto conta atualmente com o campo para a prática de futebol, com medidas oficiais FIFA para a área de jogos, drenagem, alambrado e portões.

O objeto deste memorial descritivo será executado em terreno de propriedade do município de Quixeramobim.

2. GENERALIDADES

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos, respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas no memorial descritivo, às especificações e nas normas da ABNT.

Nenhuma alteração nas plantas e detalhes fornecidos, nem nas especificações, poderá ser feita sem a autorização, por escrito, da CONTRATANTE.

Caberá à CONTRATADA, antes da assinatura do contrato, verificar a compatibilização entre os projetos recebidos, visando detectar problemas de cotas, níveis, interferências das instalações com elementos estruturais, etc., devendo os problemas detectados ou as dúvidas surgidas, serem apresentadas à CONTRATANTE, através de sua fiscalização para suas respectivas definições e alterações se julgar procedente.

A não apresentação de dúvidas ou problemas que interfiram na execução dos projetos recebidos, isenta a CONTRATANTE de quaisquer ônus decorrentes de serviços necessários, ainda que não previstos.

Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar proposta de solução para análise e aprovação da CONTRATANTE, não cabendo como justificativa para alteração contratual.

Pedro Tiago Oliveira Ricardo
Engenheiro Civil
CREA/Nº 323 343
Prefeitura Municipal de Quixeramobim



Os pedidos de alterações nos projetos, especificações ou detalhes de execução, deverão ser encaminhados por escrito à fiscalização da CONTRATANTE para análise e parecer, acompanhados das justificativas e dos respectivos orçamentos comparativos, não sendo permitida a CONTRATADA proceder ao início de qualquer modificação ou execução de serviços com materiais diferentes dos especificados, antes da aprovação pela CONTRATANTE.

A documentação será analisada pela fiscalização da CONTRATANTE que autorizará a execução se julgar procedentes as alterações propostas.

Todos os detalhes de execução de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, memorial descritivo e orçamento, assim como todos os detalhes de execução de serviços mencionados nas especificações, memorial descritivo e orçamento e que não constem dos desenhos serão interpretados como parte integrante dos projetos.

Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergência entre o memorial descritivo, orçamento e os projetos prevalecerão sempre os primeiros;

O projeto de execução prevalecerá sempre, em qualquer estágio da obra, sobre os demais projetos;

- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões tomadas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;

Todas as dúvidas existentes, quanto a técnica de construção, deverão ser sanadas com a Fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, cabendo à CONTRATADA aguardar deliberação para prosseguir nas atividades daí decorrentes.

Nas divergências ou omissões das normas de execução do memorial descritivo, quanto a serviços previstos na obra contratada, caberá à CONTRATADA propor metodologia de execução à Fiscalização do CONTRATANTE, ficando, porém, impedida de emprega-la antes que seja aprovada.

Pedro Triago Oliveira Ricardo
Engenheiro Civil
CREA N° 323.329 D
Prefeitura Municipal de Quixeramobim



3. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será feita por profissional nomeado por portaria, funcionário do quadro do Município de Quixeramobim.

A CONTRATANTE manterá no canteiro de obras a fiscalização, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços contratados.

A fiscalização do CONTRATANTE deverá ser notificada, para conhecimento e aprovação, da entrada do canteiro de obras de qualquer equipamento ou material a ser utilizado pela CONTRATADA.

A presença da fiscalização do CONTRATANTE na obra não isentará nem diminuirá as responsabilidades da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços. Deverá a CONTRATADA manter no canteiro de obra um DIÁRIO DE OBRAS, conforme padrão fornecido pela PM Fraiburgo com a finalidade de anotação do acompanhamento e ocorrências durante a execução da obra.

4. RESPONSABILIDADES

A CONTRATANTE manterá no canteiro de obras a fiscalização, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços contratados.

Nenhuma ocorrência de responsabilidade da CONTRATADA constituirá ônus à CONTRATANTE e nem motivará a ampliação dos prazos e valores contratuais.

A CONTRATADA providenciará a contratação de todo seu pessoal necessário, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento das leis trabalhistas, de Previdência Social, e da legislação vigente sobre saúde, higiene e segurança do trabalho.

Caberá à CONTRATADA:

- Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os serviços impugnados pela fiscalização do CONTRATANTE, logo após ter conhecimento dos mesmos ficando por conta exclusivas da CONTRATADA as despesas decorrentes dessas providências;
- A execução de todos os serviços decorrentes da instalação tais, remoção de entulho, limpeza geral, além da utilização das proteções indispensáveis à execução dos serviços;

Pedro Thiago Oliveira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREANº 325 329 D
Prefeitura Municipal de Quixeramobim

- Caberá à CONTRATADA realizar a compatibilização do projeto com os demais projetos complementares.



5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos especificados estarão sempre sujeitos a exame de analogia, desde que seja solicitado pela CONTRATADA, cabendo, portanto à CONTRATANTE, a decisão sobre eventuais pedidos de substituição de materiais por produtos análogos.

O critério de analogia será estabelecido pela CONTRATANTE, para cada caso efetivamente ocorrido. As consultas sobre analogias serão efetuadas, em tempo oportuno, pela CONTRATADA, não se admitindo que a desatenção a essa oportunidade sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

6. MEDIDAS DE PROTEÇÃO

As medidas de proteção aos empregados e a terceiros, durante a construção, obedecerão ao disposto nas Normas de Segurança do Trabalho nas Atividades da Construção Civil, de acordo com a NR 18 e NR 06 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.

Fica a cargo da CONTRATADA toda a segurança da obra, tanto dos funcionários quanto de pessoas que transitam próximo a mesma, devendo ser sinalizados todos os acessos para a mesma, permitindo ou não o acesso ao interior da obra.

7. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA se obriga a corrigir qualquer defeito na execução das obras e serviços, objeto do Contrato, bem como será responsável pelos danos causados a CONTRATANTE e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia, imprudência ou omissão.

Pedro Timóteo Oliveira Ribeiro
Engenheiro Civil
CRP-Nº 023.329-D
P. Município de Quixeramobim



8. DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS

8.1) Nivelamento

O nivelamento dos pontos e locação dos pontos necessários para a construção do objeto deste memorial descritivo deverá ser fornecido pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE executará a locação e o nivelamento do campo de futebol, com dimensões discriminadas em projeto, mediante o emprego de instrumentação e técnicas de topografia, definindo-se todos os elementos geométricos necessários.

Será realizada, também, a locação e nivelamento da rede drenagem do campo e dos tubos coletores de águas pluviais com o auxílio de instrumentos topográficos, sendo as medidas e condições definidas no respectivo projeto.

8.2) Serviços preliminares

Deverá ser implantada na obra, em local visível escolhido pela fiscalização, placa padrão do Governo do Estado, nas dimensões 5,00m x 3,00m. A placa será em chapa galvanizada nº 22 com informações fornecidas pela CONTRATADA.

Como parte dos serviços preliminares deverá ser executada a entrada provisória de energia elétrica e água.

8.3) Retiradas e Demolições

Onde será feito os reparos no cimentado em alguns ambientes deverão ser demolidos e removidos até chegar no contrapiso.

Os Azulejos deverão ser removido até chegar no emboço existente, removendo também a substrado de aderência em argamassa.

Todas as alvenarias a serem demolidas estão indicados na memória de cálculo e projeto.

Todas as demolições e remoções estão indicados em memória de cálculo e projeto.

Os azulejos a serem removidos estão nos vestiários dos jogadores.

Todos os entulhos deverão ser removidos por conta do contratado.

8.4) Revestimento de paredes externas e internas

Pedro Inácio Oliveira Ricardo
Engenheiro Civil
CREA-Nº 323.369-D
Projeto Municipal de Quarentombim



Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, com as arestas vivas e os planos perfeitos.

O revestimento de argamassa será constituído de, no mínimo, duas camadas superpostas contínuas e uniformes.

O emboço com espessura máxima de 2,5cm deverá ser aplicado na parte interna, externa previamente chapiscada com argamassa mista no traço 1:2:8.

O emboço deverá ser iniciado somente depois de embutidas todas as canalizações, colocados todos os marcos e aduelas e após a pega do chapisco.

- Os rasgos de tubulações de PVC, em paredes internas dos banheiros receberão emboço com argamassa de cimento e areia, numa faixa de aproximadamente 2,5cm para cada lado da tubulação, nas duas faces da parede. Deve-se atentar para que a tubulação em questão receba recobrimento mínimo de 2,5cm.
- Nota-se que na planilha orçamentaria na parte do vestiário dos jogadores há chapisco e emboço a ser aplicado. Como a edificação existente já possue estes revestimentos foi orçado porque notou-se que em algumas paredes o emboço esta soltando da parede, desta forma tendo necessidade de remoção do existente e aplicação de novo chapisco e emboço.

8.5) Pisos

Nas superfícies destinadas a receber pavimentação com piso cerâmico será executado em toda a sua extensão um contra piso em concreto não estrutural, na espessura de 5 cm, com impermeabilizante aplicado no ato da concretagem. Após a cura do concreto do contrapiso deverá ser executado uma camada de regularização com argamassa no traço 1:4 de cimento e areia, com espessura de 3,0 cm.

Nos ambientes indicados com piso cerâmico e paredes com pintura, serão utilizados rodapés de cerâmica, com altura de 7 cm, seguindo a mesma especificação para o piso cerâmico indicado, conforme planilha orçamentária.

Os revestimentos de pisos cerâmicos deverão ser PEI 4, podendo ser das marcas Itagres, Incepa, ceusa ou material similar que atenda as qualidades exigidas.

A aplicação somente será autorizada após apresentação do produto e aprovação da Secretaria de Obras do Município.

Pedro Tiago Oliveira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA N° 323 3.9 D
Prefeitura Municipal de Quixeramobim



8.6) Drenagem

Escavações para a drenagem do campo será feita de forma manual e mecânica com largura de 0,40m e profundidade de 0,60m. As larguras das valas serão diferentes para a espinha mestre e para as costelas, respectivamente com 0,60m e 0,40m, conforme detalhado em projeto. As valas de drenagem serão executadas com inclinação de 1% em direção indicada em projeto.

O material resultante da escavação será retirado do local da obra e lançado em um local de bota-fora, a uma distância média de até 0,50 km.

No trecho final da rede de drenagem será feita uma caixa de inspeção em alvenaria de tijolos maciços, a caixa possuirá as dimensões 0,6m x 0,6m x 0,6m com tampo em concreto dotado de alça metálica.

Será realizada a locação e nivelamento da rede de drenagem após a caixa de inspeção com instrumentos topográficos com medidas definidas no projeto.

Será colocado saindo das caixas de inspeção laterais tubos de PVC DN100. O reaterro e compactação da vala será feito de forma manual.

8.7) Campo

Será efetuada a locação e nivelamento do campo de futebol, com dimensões determinadas no projeto, mediante o emprego de instrumentação e técnicas de topografia, definindo-se todos os elementos geométricos necessários a cargo da CONTRATANTE.

Na área do campo será feito todo o tratamento superficial no gramado.

O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil.

O terreno deverá ser regularizado e nivelado.

O terreno deverá ser abundantemente irrigado após todo o tratamento superficial.

Deverá estar limpa de entulhos e pedras e receber uma camada de 10 cm de terra preparada. Esta terra deverá ser misturada com calcário dolomítico e fertilizante NPK 10:10:10. Posteriormente, serão demarcadas as linhas do campo com água de cal e instaladas as traves para futebol de campo em tubo de aço galvanizado de 4" com acabamento em pintura esmalte na cor branca, incluso rede.

Pedro Trigo Oliveira Ricardo
Engenheiro Civil
CRÉ-NI 303 379 D
Procurador Municipal de Quatá



Será feito todo um sistema de irrigação automatizada no gramado.

A FISCALIZAÇÃO terá total acesso e efetuará o mais rígido controle sobre os serviços topográficos - locação de eixo, offsets e respectivos nivelamentos.

A contratada procederá de imediato às verificações e correções que a FISCALIZAÇÃO julgar necessárias.

8.8) Alambrado de fechamento

Toda área dos alambrados e mourões em torno do campo serão recuperados.

As escavações para as fundações dos mourões recuperados serão escavadas manualmente com dimensões de 0,25 x 0,25 x 0,50m.

O mourão possui seção de 0,10 x 0,10 m, altura livre de 2,00 metros, mais 0,40m e com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada de 5x5 cm, conforme descrito em projeto.

8.9) Portões

Serão executados dois portões de 2,00m, constituídos na entrada do estádio com altura mínima de 2,20m cada.

O portão será executado em ferro barra chata tipo tijolinho.

As posições dos portões estão definidas em projeto.

8.10) Pintura

8.10.1) Considerações Gerais

A pintura é composta de fundos, massas, tintas e vernizes de acabamento. Os fundos têm como função ligar o substrato às tintas para selar as superfícies, proporcionando economia no consumo das tintas.

Conforme as normas da ABNT e as prescrições do fabricante da tinta, o processo de pintura deverá realizar-se através das seguintes etapas:

- ✓ Preparação da superfície;
- ✓ Aplicação eventual de fundos, massas e condicionantes;
- ✓ Aplicação de tinta de acabamento.

Pedro Tiago Oliveira Ricardo
Engenheiro Civil
CREANº 323.339 D
Prefeitura Municipal de Quixeramobim



8.10.2) Preparação das Superfícies

Prepara-se a superfície (alvenaria, reboco, concreto ou metálica), tornando-a limpa, seca e lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

8.10.3) Aplicação

Para cobrir totalmente a superfície a pintar, será suficiente a quantidade de demões orientada pelo fabricante, num total de três demões.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar o intervalo de 24 horas entre demões sucessivas, salvo especificação em contrário. Igual cuidado haverá entre demões de tinta e massa, observando-se o intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não convenientemente abrigados requerem procedimentos de proteção contra poeira até que as tintas sequem inteiramente, e serão suspensos em tempo de umidade elevada.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverão ser executados todos os pequenos serviços decorrentes da instalação tais como abertura e fechamento de rasgos ou passagens, pequenas demolições, pintura das áreas danificadas e ou afetadas, remoção de entulho e limpeza geral, além das proteções indispensáveis à execução dos serviços.

Toda e qualquer dúvida quanto à execução da obra deverá ser dirimida por escrito com o autor do projeto e/ou fiscalização da obra, sempre tendo como base o auxílio das normas referidas anteriormente.

As recomendações apresentadas objetivam orientar a execução do projeto, no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura.

Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à qualidade da instalação executada por terceiros em discordância com as normas aplicáveis.

Quixeramobim, 03 de junho de 2019.

Pedro Henrique Ribeiro
Pedro Henrique Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-Nº 329.389-D
Prefeitura Municipal de Quixeramobim

ORÇAMENTO CONSOLIDADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



Obra: Reforma do Estadio Municipal Alvaro de Araujo Carneirão (CARNEIRÃO)
 Local: Rua Jose Campos Torquato, S/N - Barro Centro - Quixeramobim - Ceará
 Tabelas: TABELA SEINFRA N26 1 (DATA BASE FEV/2019) COM DESONERAÇÃO

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 8.143,85
1.1			INSTALAÇÃO DA OBRA				R\$ 1.888,44
1.1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 157,37	R\$ 1.888,44
1.2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R\$ 6.255,41
1.2.1	COMP_01	COMP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	MÊS	1,00	R\$ 6.255,41	R\$ 6.255,41
2			SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RETIRADA				R\$ 24.810,17
2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 24.810,17
2.1.1	C1086	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	243,80	R\$ 19,49	R\$ 4.751,66
2.1.2	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	53,63	R\$ 194,91	R\$ 10.452,54
2.1.3	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	137,80	R\$ 44,98	R\$ 6.198,24
2.1.4	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	8,80	R\$ 6,21	R\$ 54,65
2.1.5	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	254,40	R\$ 7,50	R\$ 1.908,00
2.1.6	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	4,20	R\$ 11,99	R\$ 50,36
2.1.7	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	70,26	R\$ 19,85	R\$ 1.394,72
3			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 3.037,41
3.1			ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO				R\$ 1.393,56
3.1.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	36,00	R\$ 38,71	R\$ 1.393,56
3.2			ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				R\$ 1.643,85
3.2.1	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT C/AQUISIÇÃO	M3	22,50	R\$ 73,06	R\$ 1.643,85
4			INFRAESTRUTURA				R\$ 2.997,64
			FUNDAGENS E BALDRAMES				R\$ 2.997,64
4.1.2	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	7,20	R\$ 368,38	R\$ 2.652,34
4.1.2	C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	0,80	R\$ 431,62	R\$ 345,30
5			SUPERESTRUTURA				R\$ 15.839,27
5.1			CONCRETO				R\$ 15.839,27
5.1.1	C0842	SEINFRA	CONCRETO PV/VIBR, FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	23,04	R\$ 349,64	R\$ 8.055,71
5.1.2	C1400	SEINFRA	FORMA DE TABLAS DE 1° DE 3A P/FUNDAGENS UTIL 5X	M2	33,60	R\$ 57,50	R\$ 1.932,00
5.1.3	C4151	SEINFRA	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	576,00	R\$ 8,51	R\$ 4.901,76
5.1.4	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ELEVAÇÃO	M3	1,44	R\$ 194,83	R\$ 280,56
5.1.5	C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	3,60	R\$ 23,60	R\$ 84,96
5.1.6	C3444	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/CX D'ÁGUA	M2	12,00	R\$ 48,69	R\$ 584,28
6			PAREDES/PAINES				R\$ 6.782,85
6.1			ALVENARIA E FECHAMENTOS				R\$ 6.782,85
6.1.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	132,79	R\$ 47,29	R\$ 6.279,64
6.1.2	C4488	SEINFRA	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPE SIMPLES, PERfil EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3,65	R\$ 81,00	R\$ 295,65
6.1.3	C4491	SEINFRA	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	R\$ 207,56	R\$ 207,56
7			ESQUADRIAS E FERRAGENS				R\$ 8.082,10
7.1			ESQUADRIA DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO				R\$ 6.592,61
7.1.1	C4426	SEINFRA	PORTA TIPO PARANA (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	UN	7,00	R\$ 651,21	R\$ 4.558,47
7.1.2	C4428	SEINFRA	PORTA TIPO PARANA (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	2,00	R\$ 665,45	R\$ 1.330,90
7.1.3	C1143	SEINFRA	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	UN	4,00	R\$ 38,05	R\$ 152,20
7.1.4	C1360	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	4,00	R\$ 117,20	R\$ 468,80
7.1.5	I1158	SEINFRA	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	UN	4,00	R\$ 20,56	R\$ 82,24
			PORTÕES E GRADE DE FERRO				R\$ 1.489,49
8			PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	8,40	R\$ 177,32	R\$ 1.489,49
8.1			COBERTURA				R\$ 1.607,04
8.1.1	C2200	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA				R\$ 1.607,04
9			RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	43,20	R\$ 37,20	R\$ 1.607,04
9.1			REVESTIMENTOS				R\$ 23.503,91
9.1.1			ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				R\$ 16.578,23
9.1.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 13 ESP=5mm P/ PAREDE	M2	296,50	R\$ 5,19	R\$ 1.538,84
9.1.2	C3023	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 13	M2	296,50	R\$ 32,91	R\$ 9.757,82
9.1.3	C2123	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 13 ESP=5mm P/ PAREDE	M2	275,80	R\$ 19,15	R\$ 5.281,57
9.2			ACABAMENTOS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				R\$ 6.925,68
9.2.1	C4443	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG PRE-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	91,95	R\$ 68,45	R\$ 6.293,98
9.2.2	C1120	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	91,95	R\$ 6,87	R\$ 631,70
10			PISOS				R\$ 12.243,04
10.1			PISOS INTERNOS				R\$ 12.243,04
10.1.1	C2996	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	28,56	R\$ 64,72	R\$ 1.848,40
10.1.2	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	M3	8,78	R\$ 441,99	R\$ 3.878,46
10.1.3	C1120	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	28,56	R\$ 0,87	R\$ 24,85
10.1.4	C4601	SEINFRA	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP 2,0 cm	M2	172,55	R\$ 37,62	R\$ 6.491,33
11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 9.464,95
11.1			TUBOS E CONEXÕES				R\$ 5.852,28
11.1.1	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTÔ D=50mm (2")	M	30,00	R\$ 15,68	R\$ 470,40
11.1.2	C2598	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTÔ D=75mm (3")	M	40,00	R\$ 24,75	R\$ 990,00
11.1.3	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTÔ D=100MM (4")	M	150,00	R\$ 27,82	R\$ 4.173,00
11.1.4	C4390	SEINFRA	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	4,00	R\$ 22,26	R\$ 89,04
11.1.5	C2356	SEINFRA	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTÔ D=100mm (4")-JUNTAS SOLD	UN	4,00	R\$ 32,46	R\$ 129,84
11.3			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				R\$ 2.271,28

Pedro Thiago Oliveira Moreira
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 323 329 D
 Prefeitura Municipal de Quixeramobim



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Obra: Reforma do Estadio Municipal Alvaro de Araujo Carneiro(CARNEIRÃO)

Local: Rua Jose Campos Torquato, S/N - Bairro Centro - Quixeramobim - Ceará

Tabelas: TABELA SEINFRA N26.1 (DATA BASE FEV/2019) COM DESONERAÇÃO

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
113.1	C0350	SEINFRA	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	4,00	R\$ 259,46	R\$ 1.037,84
113.2	C0600	SEINFRA	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	4,00	R\$ 127,98	R\$ 511,92
113.3	C1792	SEINFRA	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00	R\$ 360,76	R\$ 721,52
11.2			POÇOS E CAIXAS				R\$ 1.341,39
11.2.1	C0603	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	R\$ 206,79	R\$ 827,16
11.2.2	C2093	SEINFRA	RÁLÓ SECO PVC RÍGIDO	UN	6,00	R\$ 38,50	R\$ 231,00
11.2.3	C1436	SEINFRA	GRELHA DE FERRO P/CALHAS E CAIXAS	M2	1,85	R\$ 153,51	R\$ 283,23
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E ELETRODUTOS DE CONTROLE				R\$ 2.716,29
12.1			ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES				R\$ 466,18
12.1.1	C1020	SEINFRA	CURVA PIELETRODUTO PVC ROSC D= 25mm (3/4")	UN	2,00	R\$ 5,09	R\$ 10,18
12.1.2	C1186	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC D= 25mm (3/4")	M	30,00	R\$ 8,53	R\$ 255,90
12.1.3	C1184	SEINFRA	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	15,00	R\$ 13,34	R\$ 200,10
12.2			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS				R\$ 260,85
12.2.1	C0540	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	30,00	R\$ 5,05	R\$ 151,50
12.2.2	C0537	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	15,00	R\$ 7,29	R\$ 109,35
12.3			TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS				R\$ 165,06
12.3.1	C2484	SEINFRA	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	4,00	R\$ 16,41	R\$ 65,64
12.3.2	C1479	SEINFRA	INTERRÚPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	R\$ 22,95	R\$ 45,90
12.3.3	I1007	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	UN	1,00	R\$ 53,52	R\$ 53,52
12.4			LUMINÁRIAS INTERNAS, EXTERNAS E ACESSÓRIOS				R\$ 1.824,20
12.4.1	C1637	SEINFRA	LUMINÁRIA LED FLUORESCENTE COMPLETA (1X32)W	UN	20,00	R\$ 91,21	R\$ 1.824,20
13			PINTURA				R\$ 31.872,41
13.1			PINTURA				R\$ 12.389,27
13.1.1	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	M2	612,10	R\$ 9,29	R\$ 5.686,41
13.1.2	C2481	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	387,60	R\$ 12,54	R\$ 4.860,50
13.1.3	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SÜPERCAL	M2	472,40	R\$ 3,90	R\$ 1.842,36
13.2			PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO				R\$ 19.483,14
13.2.1	C1428	SEINFRA	GRAFITE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	556,80	R\$ 33,78	R\$ 18.808,70
13.2.2	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	20,72	R\$ 32,55	R\$ 674,44
14			OUTROS ELEMENTOS				R\$ 23.850,00
14.1			SISTEMA DE IRRIGAÇÃO				R\$ 23.850,00
14.1.1	COTAÇÃO	COT	SERVICIO ESPECIALIZADO NA MONTAGEM E EXECUÇÃO DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADA	UN	1,00	R\$ 23.850,00	R\$ 23.850,00
15			LIMPEZA FINAL				R\$ 5.550,00
15.1			LIMPEZA				R\$ 5.550,00
15.1.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	600,00	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00
VALOR TOTAL SIMPLES:							R\$ 180.500,93
VALOR DO BDI = 25,00%							R\$ 45.125,23
VALOR PARCIAL DO ORÇAMENTO:							R\$ 225.626,16

Pedro Thiago Oliveira Ricardo
Pedro Thiago Oliveira Ricardo
Engenheiro Civil
CREANº 323 339 D
Prefeitura Municipal de Quixeramobim

MEMORIAL DE CÁLCULO





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Obra: Reforma do Estádio Municipal Alvaro de Araújo Camero(CARNEIRÃO)
Local: Rua Jose Campos Torquato, S/N - Bairro Centro - Quixeramobim - Ceará
Tabelas: TABELA SEINFRA N26 1 (DATA BASE FEV/2019) COM DESONERAÇÃO

MEMORIAL DE CALCULO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	INSTALAÇÃO DA OBRA							
1.11	C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA	Obs	>	Extensão	x	Largura		Total = 12,00 M2
			>	6,00	x	2,00		= 12,00
			>					= 12,00
1.2	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RETIRADA							
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,5%							
2	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RETIRADA							
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							
2.1.1	C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	Obs	>	Extensão	x	Largura	x	Total = 243,80 M2
			>	5,40	x	3,80		= 243,80
	> Vestiário dos Árbitros		>	1,20	x	5,80	x	= 20,52
	> Vestiário dos Jogadores		>	4,80	x	5,80	x	= 13,92
	> Vestiário dos Jogadores		>	5,40	x	1,40	x	= 55,68
	> Vestiário dos Jogadores - Banheiros		>	2,60	x	2,30	x	= 30,24
	> Banheiros Torcedores - lado 01 e 02 - atualmente uma cantina		>	2,60	x	2,30	x	= 11,96
	> Banheiros Torcedores - existente		>	2,60	x	2,30	x	= 11,96
	> Cantina		>	6,00	x	1,50	x	= 11,96
	> Área do banco de reservas		>	5,70	x	1,50	x	= 18,00
	> Circulação		>	10,00	x	2,00	x	= 8,55
	> Circulação		>	6,60	x	4,50	x	= 20,00
	> Nível superior - Sala 01		>	2,30	x	2,60	x	= 29,70
	> Nível superior - Anti Sala		>	2,05	x	2,60	x	= 5,98
	> Nível superior - Banheiro da sala 01		>					= 5,33
2.1.2	C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	Obs	>	Área	x	Altura		Total = 53,63 M3
			>	20,52	x	0,10		= 53,63
	> Vestiário dos Árbitros		>	13,92	x	0,10		= 2,05
	> Vestiário dos Jogadores		>	55,68	x	0,10		= 1,39
	> Vestiário dos Jogadores		>	30,24	x	0,10		= 5,57
	> Vestiário dos Jogadores - Banheiros		>	11,96	x	0,10		= 3,02
	> Banheiros Torcedores - lado 01 e 02 - atualmente uma cantina		>	11,96	x	0,10		= 1,20
	> Banheiros Torcedores - existente		>	11,96	x	0,10		= 1,20
	> Cantina		>	11,96	x	0,10		= 1,20
	> Área do banco de reservas		>	18,00	x	0,10		= 1,80
	> Circulação		>	8,55	x	0,10		= 0,86
	> Circulação		>	20,00	x	0,10		= 2,00
	> Nível superior - Sala 01		>	29,70	x	0,10		= 2,97
	> Nível superior - Anti Sala		>	5,98	x	0,10		= 0,60
	> Nível superior - Banheiro da sala 01		>	5,33	x	0,10		= 0,53
	> Arquibancadas		>	200,00	x	0,10		= 20,00
	> Laje da entrada 02		>	40,80	x	0,20		= 8,16
	> Laje da entrada 02		>	0,45	x	0,15		= 0,07
	> Laje da entrada 02		>	5,10	x	0,20		= 1,02
2.1.3	C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	Obs	>	Extensão	x	Largura	x	Total = 137,80 M3
			>	80,00	x	0,70	x	= 137,80
	> Muros dos alambrados em torno do campo		>	12,00	x	0,60	x	= 112,00
	> Alambrados		>	1,00	x	2,10	x	= 21,60
	> Portas de entrada		>					= 4,20
2.1.4	C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO	Obs	>	Extensão	x	Altura		Total = 8,80 M2
			>	4,00	x	2,20		= 8,80
	> Portão de entrada do estadio - onde será demolido a laje para entrada de veículos		>					= 8,80
2.1.5	C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	Obs	>	Extensão	x	Altura	x	Total = 254,40 M2
			>	3,00	x	3,00	x	= 254,40
	> Vestiário dos Árbitros		>	0,80	x	3,00	x	= 18,00
	> Vestiário dos Jogadores		>	3,50	x	3,00	x	= 4,80
	> Vestiário dos Jogadores		>	4,60	x	3,00	x	= 21,00
	> Vestiário dos Jogadores - Banheiros		>	444,00	x	0,25	x	= 111,00
	> Muros dos alambrados em torno do campo		>	6,00	x	0,60	x	= 27,60
	> Arquibancadas		>					= 72,00
2.1.6	C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	Obs	>	Extensão	x	Largura	x	Total = 4,20 M2
			>	1,00	x	2,10	x	= 4,20
	> Portas de entrada		>					= 4,20
2.1.7	C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	Obs	>	Área	x	Altura		Total = 70,26 M2
			>	702,63	x	0,10		= 70,26
3	MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO							
3.1.1	C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	Obs	>	Extensão	x	Largura	x	Total = 36,00 M3
			>	150,00	x	0,40	x	= 36,00
	> Drenagem da área do banco de reservas em tubulação de 100mm		>					= 36,00
3.2	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO							
3.2.1	C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT C/AQUISIÇÃO	Obs	>	Extensão	x	Largura	x	Total = 22,50 M3
			>					= 22,50

Pedro Tiago Oliveira Ricardo
Engenheiro Civil
CREA N° 323 3-S-D
Setor Municipal de Quixeramobim



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Obra: Reforma do Estadio Municipal Alvaro de Araujo Carneiro(CARNEIRÃO)
 Local: Rua José Campos Torquato, SAN - Bairro Centro - Quixeramobim - Ceará
 Tabelas: TABELA SEINFRA N26 1 (DATA_BASE_FEV/2019) COM DESONERAÇÃO

MEMORIAL DE CALCULO

	> Drenagem da area do banco de reservas em tubulação de 100mm	>	150,00	x	0,30	x	0,50	=	22,50
4 INFRAESTRUTURA									
4.1 FUNDÇÕES E BALDRAMES									
4.11 C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA									
	> Obs	>	Extensão	x	Largura	x	Altura	=	Total = 7,20 M3
	> Muro de alambrado em torno do campo	>	20,00	x	0,60	x	0,60	=	7,20
4.12 C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1,28)									
	> Obs	>	Extensão	x	Largura	x	Altura	=	Total = 0,80 M3
	> Muro de alambrado em torno do campo	>	20,00	x	0,20	x	0,20	=	0,80
5 SUPERESTRUTURA									
5.1 CONCRETO									
5.11 C0842 CONCRETO PMBR , FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO									
	> Obs	>	Extensão	x	Largura	x	Altura	x	Quant.
	> Arquibancadas	>	6,00	x	0,60	x	0,20	x	24,00
	> Arquibancadas - área do final da roubancada onde a estrutura está em risco	>	6,00	x	0,60	x	0,20	x	8,00
	>								= 5,76
5.12 C1400 FORMA DE TABUAS DE 1º DE 3A P/FUNDÇÕES UTIL 5 X									
	> Obs	>	Extensão	x	Altura	x	Quant.	=	Total = 33,60 M2
	> Arquibancadas - área do final da roubancada onde a estrutura está em risco	>	6,00	x	0,60	x	8,00	=	33,60
	>								= 28,80
	>								= 4,80
5.13 C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60									
	> Obs	>	Vol.	x	Média/Kg				Total = 576,00 KG
	> Arquibancadas - área do final da roubancada onde a estrutura está em risco	>	5,76	x	100,00				= 576,00
5.14 C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO									
	> Obs	>	Extensão	x	Largura	x	Altura		Total = 1,44 M3
	> Arquibancadas	>	6,00	x	0,60	x	0,20		= 1,44
	> Arquibancadas - área do final da roubancada onde a estrutura está em risco	>	6,00	x	0,60	x	0,20		= 0,72
	>								= 0,72
5.15 C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSAO ASFALTICA CONSUMO 2kg/m²									
	> Obs	>	Extensão	x	Largura				Total = 3,60 M2
	> Cinta de amarração a parede da sala de aula que está em risco	>	6,00	x	0,60				= 3,60
	>								= 3,60
5.16 C3444 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX D'AGUA									
	> Obs	>	Extensão	x	Largura				Total = 12,00 M2
	> Caixa de água	>	4,00	x	3,00				= 12,00
	>								= 12,00
6 PAREDES/PAINES									
6.1 ALVENARIA E FECHAMENTOS									
6.1.1 C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2.8)									
	> Obs	>	Extensão	x	Altura	x	Quant.	=	Total = 132,79 M2
	> Vestiario dos Árbitros - banheiro existente	>	1,20	x	0,60	x	1,00	=	0,72
	> Vestiario dos Árbitros - banheiro existente	>	1,80	x	0,60	x	1,00	=	1,08
	> Vestiario dos Árbitros - banheiro novo	>	1,85	x	3,00	x	1,00	=	5,55
	> Banheiro do Escritório - Divisão para um ambulatório, um vestiário e bho	>	1,60	x	3,00	x	2,00	=	9,60
	> Banheiros Torcedores - lado 01 e 02 - atualmente uma cantina	>	1,60	x	1,20	x	2,00	=	3,84
	> Muros dos alemastrados em torno do campo	>	80,00	x	0,70	x	2,00	=	112,00
7 ESQUADRIAS E FERRAGENS									
7.1 ESQUADRIA DE MADERA, ALUMINIO E VIDRO									
7.1.1 C4426 PORTA TIPO PARANA (0,70 x 2,10 m), COMPLETA									
	> Obs	>	Quant.						Total = 5,00 UN
	> Banheiros torcedores(04) - Bilheteria(01)	>	5,00						= 5,00
	>								= 5,00
7.1.2 C4428 PORTA TIPO PARANA (0,80 x 2,10 m), COMPLETA									
	> Obs	>	Quant.						Total = 2,00 UN
	> Vestario Jogadores	>	2,00						= 2,00
	>								= 2,00
7.1.3 C1143 DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"									
	> Obs	>	Quantidade						Total = 4,00 UN
	>	>	e						= 4,00
	>	>	4,00						= 4,00
7.1.4 C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA									
	> Obs	>	Quantidade						Total = 4,00 UN
	>	>	e						= 4,00
	>	>	4,00						= 4,00
7.1.5 I1158 FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM									
	> Obs	>	Quantidade						Total = 4,00 UN
	>	>	e						= 4,00
	>	>	4,00						= 4,00
7.2 PORTÕES E GRADE DE FERRO									
7.2.1 C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO									
	> Obs	>	Extensão	x	Altura	x	Quant.	=	Total = 8,40 M2
	> Portão de ENTRADA	>	2,00	x	2,10	x	2,00	=	8,40

Pedro Thiago Oliveira Ribeiro
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 323 324 0
 Prefeitura Municipal de Quixeramobim

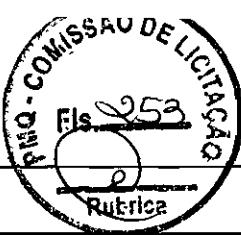
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Obra: Reforma do Estadio Municipal Alvaro de Araujo Carneirão (CARNEIRÃO)
 Local: Rua José Campos Torquato, S/N - Bairro Centro - Quixeramobim - Ceará
 Tabelas: TABELA SEINFRA N26 1 (DATA BASE FEV/2019) COM DESONERAÇÃO



MEMORIAL DE CALCULO

8	> COBERTURA								
8.1	ESTRUTURA DE MADEIRA								
8.1.1	C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA								
	Obs	Extensão	x	Largura	x	Quant.	Total = 43,20	M2	
	> Vestíario dos jogadores	>	5,40	x	4,00	x	2,00	=	= 43,20
	>								= 43,20
9	> REVESTIMENTOS								
9.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS								
9.1.1	C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 13 ESP=5mm PI/PAREDE								
	Obs	Extensão	x	Altura	x	Quant.	Total = 296,50	M2	
	> Vestíario dos Árbitros	>	3,00	x	3,00	x	1,00	=	= 9,00
	> Vestíario dos Jogadores	>	0,80	x	3,00	x	2,00	=	= 4,80
	> Vestíario dos Jogadores	>	3,50	x	3,00	x	2,00	=	= 21,00
	> Vestíario dos Jogadores - Banheiros	>	4,60	x	3,00	x	2,00	=	= 27,60
	> Vestíario dos Árbitros - banheiro existente	>	1,20	x	0,60	x	2,00	=	= 1,44
	> Vestíario dos Árbitros - banheiro existente	>	1,80	x	0,60	x	2,00	=	= 2,16
	> Vestíario dos Árbitros - banheiro novo	>	1,85	x	3,00	x	2,00	=	= 11,10
	> Banheiro do Escritório - Divisão para um ambulatório, um vestíario e bho	>	1,60	x	3,00	x	4,00	=	= 19,20
	> Banheiros Torcedores - lado 01 e 02 - atualemente uma cantina	>	2,60	x	3,00	x	2,00	=	= 15,60
	> Banheiros Torcedores - lado 01 e 02 - atualemente uma cantina	>	2,30	x	3,00	x	2,00	=	= 13,80
	> Banheiros Torcedores - existente	>	2,60	x	3,00	x	2,00	=	= 15,60
	> Banheiros Torcedores - existente	>	2,30	x	3,00	x	2,00	=	= 13,80
	> Cantina	>	2,60	x	3,00	x	2,00	=	= 15,60
	> Cantina	>	2,30	x	3,00	x	2,00	=	= 13,80
	> Muros dos alambrados em torno do campo	>	80,00	x	0,70	x	2,00	=	= 112,00
	>								
9.1.2	C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 13								
	Obs	Extensão	x	Altura	x	Quant.	Total = 296,50	M2	
	> Vestíario dos Árbitros	>	3,00	x	3,00	x	1,00	=	= 9,00
	> Vestíario dos Jogadores	>	0,80	x	3,00	x	2,00	=	= 4,80
	> Vestíario dos Jogadores	>	3,50	x	3,00	x	2,00	=	= 21,00
	> Vestíario dos Jogadores - Banheiros	>	4,60	x	3,00	x	2,00	=	= 27,60
	> Vestíario dos Árbitros - banheiro existente	>	1,20	x	0,60	x	2,00	=	= 1,44
	> Vestíario dos Árbitros - banheiro existente	>	1,80	x	0,60	x	2,00	=	= 2,16
	> Vestíario dos Árbitros - banheiro novo	>	1,85	x	3,00	x	2,00	=	= 11,10
	> Banheiro do Escritório - Divisão para um ambulatório, um vestíario e bho	>	1,60	x	3,00	x	4,00	=	= 19,20
	> Banheiros Torcedores - lado 01 e 02 - atualemente uma cantina	>	2,60	x	3,00	x	2,00	=	= 15,60
	> Banheiros Torcedores - lado 01 e 02 - atualemente uma cantina	>	2,30	x	3,00	x	2,00	=	= 13,80
	> Banheiros Torcedores - existente	>	2,60	x	3,00	x	2,00	=	= 15,60
	> Banheiros Torcedores - existente	>	2,30	x	3,00	x	2,00	=	= 13,80
	> Cantina	>	2,60	x	3,00	x	2,00	=	= 15,60
	> Cantina	>	2,30	x	3,00	x	2,00	=	= 13,80
	> Muros dos alambrados em torno do campo	>	80,00	x	0,70	x	2,00	=	= 112,00
	>								
9.1.3	C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 13 ESP=5mm PI/PAREDE								
	Obs	Extensão	x	Altura	x	Quant.	Total = 275,80	M2	
	> Vestíario dos Árbitros	>	3,00	x	3,00	x	1,00	=	= 9,00
	> Vestíario dos Jogadores	>	0,80	x	3,00	x	2,00	=	= 4,80
	> Vestíario dos Jogadores	>	3,50	x	3,00	x	2,00	=	= 21,00
	> Vestíario dos Jogadores - Banheiros	>	4,60	x	3,00	x	2,00	=	= 27,60
	> Cantina	>	2,60	x	3,00	x	2,00	=	= 15,60
	> Cantina	>	2,30	x	3,00	x	2,00	=	= 13,80
	> Muros dos alambrados em torno do campo	>	80,00	x	0,70	x	2,00	=	= 112,00
	> Aquibandas	>	6,00	x	0,60	x	20,00	=	= 72,00
	>								
9.2	> ACABAMENTOS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS								
9.2.1	C4443 CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG PRE-FABRICADA ATE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE								
	Obs	Extensão	x	Altura	x	Quant.	Total = 91,95	M2	
	> Vestíario dos Árbitros - banheiro existente	>	1,20	x	3,00	x	2,00	=	= 7,20
	> Vestíario dos Árbitros - banheiro existente	>	1,80	x	3,00	x	2,00	=	= 10,80
	> Vestíario dos Árbitros - banheiro novo	>	1,85	x	3,00	x	1,00	=	= 5,55
	> Banheiro do Escritório - Divisão para um ambulatório, um vestíario e bho	>	1,60	x	3,00	x	2,00	=	= 9,60
	> Banheiros Torcedores - lado 01 e 02 - atualemente uma cantina	>	2,60	x	3,00	x	2,00	=	= 15,60
	> Banheiros Torcedores - lado 01 e 02 - atualemente uma cantina	>	2,30	x	3,00	x	2,00	=	= 13,80
	> Banheiros Torcedores - existente	>	2,60	x	3,00	x	2,00	=	= 15,60
	> Banheiros Torcedores - existente	>	2,30	x	3,00	x	2,00	=	= 13,80
	>								
9.2.2	C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERAMICA, ATE 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)								
	Obs	Extensão	x	Altura	x	Quant.	Total = 91,95	M2	
	> Vestíario dos Árbitros - banheiro existente	>	1,20	x	3,00	x	2,00	=	= 7,20
	> Vestíario dos Árbitros - banheiro existente	>	1,80	x	3,00	x	2,00	=	= 10,80
	> Vestíario dos Árbitros - banheiro novo	>	1,85	x	3,00	x	1,00	=	= 5,55
	> Banheiro do Escritório - Divisão para um ambulatório, um vestíario e bho	>	1,60	x	3,00	x	2,00	=	= 9,60
	> Banheiros Torcedores - lado 01 e 02 - atualemente uma cantina	>	2,60	x	3,00	x	2,00	=	= 15,60
	> Banheiros Torcedores - lado 01 e 02 - atualemente uma cantina	>	2,30	x	3,00	x	2,00	=	= 13,80
	> Banheiros Torcedores - existente	>	2,60	x	3,00	x	2,00	=	= 15,60
	> Banheiros Torcedores - existente	>	2,30	x	3,00	x	2,00	=	= 13,80
	>								



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Obra: Reforma do Estadio Municipal Alvaro de Araujo Cameiro(CARNEIRÃO)
 Local: Rua José Campos Torquato, S/N - Bairro Centro - Quixeramobim - Ceará
 Tabelas: TABELA SEINFRA N26 1 (DATA_BASE FEV/2019) COM DESONERAÇÃO

MEMORIAL DE CALCULO

10 PISOS

10.1 PISOS INTERNOS

10.1.1 C2996 CERAMICA ESMAL TADA RETIFICADA C/ ARG PRE-FABRICADA ATE 30x30 cm (900 cm²)
 -PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

Total = 28,56 M2

	Obs	Extensão	x	Largura	=	28,56
>	Vestíuário dos Árbitros - banheiro existente	>	1,80	x	1,20	= 2,16
>	Vestíuário dos Árbitros - banheiro novo	>	1,85	x	1,20	= 2,22
>	Banheiro do Escritório - Divisão para um ambulatório, um vestíuário e bho	>	1,60	x	1,60	= 2,56
>	Banheiros Torcedores - lado 01 e 02 - atualemente uma cantina	>	2,60	x	2,30	= 5,98
>	Banheiros Torcedores - existente	>	2,60	x	2,30	= 5,98
>	Cantina	>	2,60	x	2,30	= 5,98
>	Bilheteria	>	2,30	x	1,60	= 3,68
>						

10.1.2 C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPAREO E LANÇAMENTO

Total = 8,78 M3

	Obs	Extensão	x	Largura	x	Altura	=	8,78
>	Vestíuário dos Árbitros - banheiro existente	>	1,80	x	1,20	x	0,10	= 0,22
>	Vestíuário dos Árbitros - banheiro novo	>	1,85	x	1,20	x	0,10	= 0,22
>	Banheiro do Escritório - Divisão para um ambulatório, um vestíuário e bho	>	1,60	x	1,60	x	0,10	= 0,26
>	Banheiros Torcedores - lado 01 e 02 - atualemente uma cantina	>	2,60	x	2,30	x	0,10	= 0,60
>	Banheiros Torcedores - existente	>	2,60	x	2,30	x	0,10	= 0,60
>	Cantina	>	2,60	x	2,30	x	0,10	= 0,60
>	Bilheteria	>	2,30	x	1,60	x	0,10	= 0,37
>	Vestíuário dos Árbitros	>	3,80	x	4,05	x	0,10	= 1,54
>	Vestíuário dos Jogadores	>	5,80	x	6,00	x	0,10	= 3,48
>	Área do banco de reservas	>	6,00	x	1,50	x	0,10	= 0,90
>								

10.1.3 C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERAMICA, ATE 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)

Total = 28,56 M2

	Obs	Extensão	x	Largura	=	28,56
>	Vestíuário dos Árbitros - banheiro existente	>	1,80	x	1,20	= 2,16
>	Vestíuário dos Árbitros - banheiro novo	>	1,85	x	1,20	= 2,22
>	Banheiro do Escritório - Divisão para um ambulatório, um vestíuário e bho	>	1,60	x	1,60	= 2,56
>	Banheiros Torcedores - lado 01 e 02 - atualemente uma cantina	>	2,60	x	2,30	= 5,98
>	Banheiros Torcedores - existente	>	2,60	x	2,30	= 5,98
>	Cantina	>	2,60	x	2,30	= 5,98
>	Bilheteria	>	2,30	x	1,60	= 3,68
>						

10.1.4 C4601 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/ PENEIRAR ESP 2,0 cm

Total = 172,55 M2

	Obs	Extensão	x	Largura	x	Quant.	=	172,55
>	Vestíuário dos Árbitros	>	3,80		4,05		=	15,39
>	Vestíuário dos Jogadores	>	5,80		6,00	x	=	69,60
>	Área do banco de reservas	>	6,00		1,50	x	=	18,00
>	Circulação	>	5,70		1,50		=	8,55
>	Circulação	>	10,00		2,00		=	20,00
>	Nível superior - Sala 01	>	6,60		4,50		=	29,70
>	Nível superior - Anti Sala	>	2,60		2,30		=	5,98
>	Nível superior - Banheiro da sala 01	>	2,60		2,05		=	5,33
>								

13 PINTURA

13.1 PINTURA

13.1.1 C2898 PINTURA HIDRACOR

Total = 612,10 M2

	Obs	Extensão	x	Altura	x	Quant.	=	612,10
>	Vestíuário dos Árbitros	>	3,80	x	2,80	x	=	21,28
>	Vestíuário dos Árbitros	>	5,40	x	2,80		=	15,12
>	Vestíuário dos Árbitros	>	4,00	x	2,80		=	11,20
>	Escritório - Divisão para um ambulatório, um vestíuário e bho	>	4,00	x	3,00		=	12,00
>	Escritório - Divisão para um ambulatório, um vestíuário e bho	>	5,40	x	3,00		=	16,20
>	Escritório - Divisão para um ambulatório, um vestíuário e bho	>	3,65	x	3,00		=	10,95
>	Escritório - Divisão para um ambulatório, um vestíuário e bho	>	2,05	x	3,00		=	6,15
>	Vestíuário dos Jogadores	>	5,80	x	2,70	x	=	31,32
>	Vestíuário dos Jogadores	>	5,80	x	3,00	x	=	34,80
>	Vestíuário dos Jogadores	>	4,80	x	2,70	x	=	51,84
>	Vestíuário dos Jogadores - circulação	>	5,80	x	3,00	x	=	69,60
>	Cantina	>	2,60	x	2,60	x	=	27,04
>	Cantina	>	2,30	x	2,60	x	=	23,92
>	Bilheteria	>	1,00	x	2,60		=	5,98
>	Bilheteria	>	5,70	x	3,00	x	=	34,20
>	Circulação	>	10,00	x	3,00	x	=	60,00
>	Nível superior - Sala 01	>	6,60	x	3,00	x	=	39,60
>	Nível superior - Sala 01	>	4,50	x	3,00	x	=	27,00
>	Nível superior - Anti Sala	>	2,60	x	3,00	x	=	15,60
>	Nível superior - Anti Sala	>	2,30	x	3,00	x	=	13,80
>	Nível superior - Banheiro da sala 01	>	2,05	x	3,00	x	=	12,30
>	Nível superior - Banheiro da sala 01	>	2,60	x	3,00	x	=	15,60
>	Nível superior - Sala 02	>	3,00	x	3,00	x	=	18,00
>	Nível superior - Sala 02	>	2,50	x	3,00	x	=	15,00
>	Nível superior - Banheiro da sala 02	>	2,50	x	3,00	x	=	15,00
>	Nível superior - Banheiro da sala 02	>	1,00	x	3,00	x	=	6,00
>								

13.1.2 C2461 TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

Total = 387,60 M2

	Obs	Extensão	x	Altura	x	Lados	=	387,60
>	Vista da edificação ao Campo	>	3,00	x	4,00	x	=	24,00

Pedro Thiago Oliveira Ricardo
 Engenheiro Civil
 CREA N° 323 329 D
 Prefeitura Municipal de Quixeramobim

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Obra: Reforma do Estadio Municipal Alvaro de Araujo Carneiro(CARNEIRÃO)
 Local: Rua Jose Campos Torquato, S/N - Bairro Centro - Quixeramobim - Ceará
 Tabelas: TABELA SEINFRA N°61 (DATA_BASE_FEV/2019) COM DESONERAÇÃO



MEMORIAL DE CÁLCULO

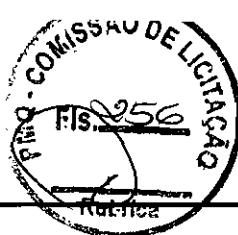
>	Vista da edificação ao Campo	>	2,00	x	4,00	x	2,00	=	16,00
>	Vista da edificação ao Campo	>	1,00	x	1,00	x	2,00	=	2,00
>	Vista da edificação ao Campo - superior	>	4,00	x	4,00	x	1,00	=	16,00
>	Vista da edificação ao Campo - superior	>	4,00	x	4,00	x	1,00	=	16,00
>	Vista da edificação ao Campo - superior	>	0,60	x	1,00	x	1,00	=	0,60
>	Vista da edificação ao Campo - superior - LATERIAIS	>	8,00	x	3,00	x	2,00	=	48,00
>	Laterais	>	10,00	x	8,00	x	2,00	=	160,00
>	Fachada	>	10,00	x	5,00	x	1,00	=	50,00
>	Cantina e banheiros torcedores - frente e lateral	>	12,50	x	2,20	x	2,00	=	55,00
>									
13.1.3	C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	Obs						Total = 472,40	M2
>								=	472,40
>	Muro de alambrado em torno do campo	>	464,00	x	0,70			=	324,80
>	Muro de alambrado em torno do campo	>	464,00	x	0,30			=	139,20
>	Muro de alambrado em torno do campo	>	4,20	x	2,00			=	8,40
13.2	PINTURA EM EQUADRIAS DE MADEIRA FERRO								
13.2.1	C1428 GRAFITE DUAS DEMÃOS EM EQUADRIAS DE FERRO	Obs						Total = 556,80	M2
>								=	556,80
>	Muro de alambrado em torno do campo	>	464,00	x	1,20			=	556,80
13.2.2	C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM EQUADRIAS DE FERRO	Obs						Total = 20,72	M2
>								=	20,72
>	Portões	>	0,80	x	2,10	x	4,00	=	6,72
>	Portões	>	3,50	x	2,00	x	2,00	=	14,00
>		>		x		x		=	0,00
14	LIMPEZA FINAL								
14.1	LIMPEZA								
14.1.1	C1628 LIMPEZA GERAL	Obs						Total = 600,00	M2
>								=	600,00
>								=	600,00
>									

Pedro Tiago Oliveira Ricardo
 Pedro Tiago Oliveira Ricardo
 Engenheiro Civil
 CRM N° 323.329 D
 Prefeitura Municipal de Quixeramobim

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



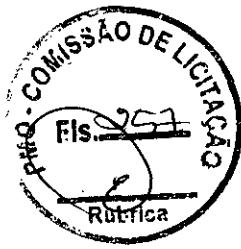
OBRA: Reforma do Estadio Municipal Alvaro de Araujo Carneiro(CARNEIRÃO)
LOCAL: Rua José Campos Torquato, S/N - Bairro Centro - Quixeramobim - Ceará
TABELAS: TABELA SEINFRA N24 1 (DATA_BASE_MARÇO/2016) COM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCIERO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	%	VALOR PARCIAL	30 DIAS	
				%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,51%	8.143,85	100,00%	8.143,85
2	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RETIRADA	13,75%	24.810,17	100,00%	24.810,17
3	MOVIMENTO DE TERRA	1,68%	3.037,41	100,00%	3.037,41
4	INFRAESTRUTURA	1,66%	2.997,64	100,00%	2.997,64
5	SUPERESTRUTURA	8,78%	15.839,27	100,00%	15.839,27
6	PAREDES/PAINES	3,76%	6.782,85	100,00%	6.782,85
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	4,48%	8.082,10	100,00%	8.082,10
8	COBERTURA	0,89%	1.607,04	100,00%	1.607,04
9	REVESTIMENTOS	13,02%	23.503,91	100,00%	23.503,91
10	PISOS	6,78%	12.243,04	100,00%	12.243,04
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	5,24%	9.464,95	100,00%	9.464,95
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E ELETRODUTOS DE CONTROLE	1,50%	2.716,29	100,00%	2.716,29
13	PINTURA	17,66%	31.872,41	100,00%	31.872,41
14	OUTROS ELEMENTOS	13,21%	23.850,00	100,00%	23.850,00
14	LIMPEZA FINAL	3,07%	5.550,00	100,00%	5.550,00
VALOR TOTAL SEM BDI			180.500,93		180.500,93
VALOR TOTAL COM BDI 25,00%		100,00%	225.626,16	100,00%	225.626,16
VALOR ACUMULADO					225.626,16

Pedro Tiago
 Pedro Tiago Oliveira Ricardo
 Engenheiro Civil
 CREANº 323 329 D
 Prefeitura Municipal de Quixeramobim

COMPOSIÇÃO DO BDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



Obra: Reforma do Estadio Municipal Alvaro de Araujo Carneiro(CARNEIRÃO)
Local: Rua José Campos Torquato, S/N - Bairro Centro - Quixeramobim - Ceará
Tabelas: TABELA SEINFRA N26.1 (DATA_BASE_FEV/2019) COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE TAXA DE B.D.I - SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração Central	2,50%
DF	Despesas Financeiras	0,99%
R	Riscos	1,00%
Benefício		
S+G	Garantia/Seguros	0,74%
L	Lucro	6,10%
I	Impostos	10,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	CPRB	4,50%
CÁLCULO DO BDI =		25,01%
BDI ADOTADO =		25,00%

$$\text{BDI} = \frac{(1+\text{AC}+\text{S}+\text{R}+\text{G}) * (1+\text{DF}) * (1+\text{L})}{(1-\text{I})} - 1$$

Pedro Imago Oliveira Ricardo
 Pedro Imago Oliveira Ricardo
 Engenheiro Civil
 CREA N° 320 3.9 D
 Prefeitura Municipal de Quixeramobim

ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Obra: Reforma do Estadio Municipal Alvaro de Araujo Carneirão
 Local: Rua José Campos Torquato, S/N - Bairro Centro - Quixeramobim - Ceará
 Tabelas: TABELA SEINFRA N26.1 (DATA_BASE_FEV/2019) COM DESONERAÇÃO



ENCARGOS SOCIAIS (COM DESONERAÇÃO) - TABELA SEINFRA 026.1

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A 1	INSS	0,00%	0,00%
A 2	SESI	1,50%	1,50%
A 3	SENAI	1,00%	1,00%
A 4	INCRA	0,20%	0,20%
A 5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A 6	Salário -Educação	2,50%	2,50%
A 7	Seguro contra os Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A 8	FGTS	8,00%	8,00%
.	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B 1	Reposo Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B 2	Feriados	3,71%	0,00%
B 3	Auxílio Enfermidade	0,92%	0,71%
B 4	13º Salário	10,83%	8,33%
B 5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B 6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B 7	Dias de Chuva	1,55%	0,00%
B 8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B 9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total de Encargos Sociais que recebem Incidências de A	44,97%	16,84%
GRUPO C			
C 1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%
C 2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C 3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%
C 4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%
C 5	Inenização Adicional	0,47%	0,36%
C	Total de Encargos Sociais que recebem Incidências de A	15,41%	11,86%
GRUPO D			
D 1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%
D 2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
D	Total de Reincidência de um grupo sobre o outro	8,02%	3,19%
TOTAL(A+B+C+D+E)		85,20%	48,69%

Pedro Trivago Oliveira
 Pedro Trivago Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-N° 323.329-D
 Prefeitura Municipal de Quixeramobim

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIA



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS



1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00	13,21	26,42
TOTAL MAO DE OBRA:						26,42
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50	16,44	73,98
I1725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15	11,26	1,69
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00	21,46	21,46
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02	33,16	33,82
TOTAL MATERIAL:						130,95
VALOR SEM ENCARGOS:						145,22
VALOR ENCARGOS (85,20%):						12,15
VALOR COM ENCARGOS:						157,37
VALOR BDI (25,00%):						39,34
VALOR COM BDI:						196,71

1.2.1. COMP - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (MÊS)

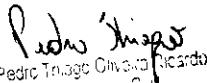
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	PRÓPRIA	MÊS	1,00	11496,32	11496,32
TOTAL GERAL:						11496,32
VALOR SEM ENCARGOS:						6.255,41
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						6.255,41
VALOR BDI (25,00%):						1.563,85
VALOR COM BDI:						7.819,26

2.1.1. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30	13,21	17,17
I2 1	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13	17,83	2,32
TOTAL MAO DE OBRA:						19,49
VALOR SEM ENCARGOS:						10,52
VALOR ENCARGOS (85,20%):						8,97
VALOR COM ENCARGOS:						19,49
VALOR BDI (25,00%):						4,87
VALOR COM BDI:						24,36

2.1.2. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,00	13,21	171,73
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30	17,83	23,18
TOTAL MAO DE OBRA:						194,91
VALOR SEM ENCARGOS:						105,25
VALOR ENCARGOS (85,20%):						89,66
VALOR COM ENCARGOS:						194,91
VALOR BDI (25,00%):						48,73
VALOR COM BDI:						243,64


 Pedro Trigo Oliveira Ricardo
 Engenheiro Civil
 CREA N° 323.339-D
 Prefeitura Municipal de Quixadá



2.1.3. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00	13,21	39,63
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30	17,83	5,35
				TOTAL MAO DE OBRA:		44,98
				VALOR SEM ENCARGOS:		24,29
				VALOR ENCARGOS (85.20%):		20,69
				VALOR COM ENCARGOS:		44,98
				VALOR BDI (25.00%):		11,25
				VALOR COM BDI:		56,23

2.1.4. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20	13,21	2,64
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20	17,83	3,57
				TOTAL MAO DE OBRA:		6,21
				VALOR SEM ENCARGOS:		3,36
				VALOR ENCARGOS (85.20%):		2,85
				VALOR COM ENCARGOS:		6,21
				VALOR BDI (25.00%):		1,55
				VALOR COM BDI:		7,76

2.1.5. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50	13,21	6,61
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05	17,83	0,89
				TOTAL MAO DE OBRA:		7,50
				VALOR SEM ENCARGOS:		4,05
				VALOR ENCARGOS (85.20%):		3,45
				VALOR COM ENCARGOS:		7,50
				VALOR BDI (25.00%):		1,88
				VALOR COM BDI:		9,38

2.1.6. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80	13,21	10,57
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08	17,83	1,43
				TOTAL MAO DE OBRA:		12,00
				VALOR SEM ENCARGOS:		6,48
				VALOR ENCARGOS (85.20%):		5,51
				VALOR COM ENCARGOS:		11,99
				VALOR BDI (25.00%):		3,00
				VALOR COM BDI:		14,99

2.1.7. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72	13,21	9,51
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	0,24	20,09	4,82

Pedro Thiago Cívaro Ribeiro
Engenheiro Civil
CREANº 323.329-D

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 264

				TOTAL MAO DE OBRA:		13,33
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,13	1,00	4,13
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,39	1,00	1,39
					TOTAL TRANSPORTE:	5,52
					VALOR SEM ENCARGOS:	13,27
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	6,58
					VALOR COM ENCARGOS:	19,85
					VALOR BDI (25.00%):	4,96
					VALOR COM BDI:	24,81

3.1.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

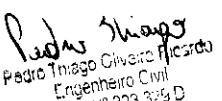
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93	13,21	38,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	38,71
					VALOR SEM ENCARGOS:	20,90
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	17,81
					VALOR COM ENCARGOS:	38,71
					VALOR BDI (25.00%):	9,68
					VALOR COM BDI:	48,39

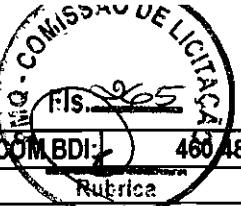
3.2.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70	13,21	22,46
					TOTAL MAO DE OBRA:	22,46
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10	46,00	50,60
					TOTAL MATERIAL:	50,60
					VALOR SEM ENCARGOS:	62,73
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	10,33
					VALOR COM ENCARGOS:	73,06
					VALOR BDI (25.00%):	18,27
					VALOR COM BDI:	91,33

4.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00	13,21	118,89
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00	17,83	106,98
					TOTAL MAO DE OBRA:	225,87
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36	51,00	18,60
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50	0,46	50,37
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10	66,85	73,54
					TOTAL MATERIAL:	142,51
					VALOR SEM ENCARGOS:	264,47
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	103,91
					VALOR COM ENCARGOS:	368,38
					VALOR BDI (25.00%):	92,10


 Pedro Thiago Oliveira Ribeiro
 Engenheiro Civil
 CREA-Nº 323.329-D
 Prefeitura Municipal de Quixeramobim



VALOR COM BDI: 460,48

Rúbrica

4.1.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20	13,21	121,53
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50	17,83	151,56
				TOTAL MAO DE OBRA:		273,09
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21	55,00	11,55
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00	0,42	98,70
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95	1,10	34,05
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95	0,46	14,24
				TOTAL MATERIAL:		158,54
				VALOR SEM ENCARGOS:		305,99
				VALOR ENCARGOS (85,20%):		125,63
				VALOR COM ENCARGOS:		431,62
				VALOR BDI (25,00%):		107,91
				VALOR COM BDI:		539,53

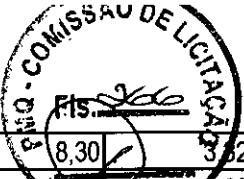
5.1.1. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00	13,21	79,26
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	0,71	16,21	11,57
				TOTAL MAO DE OBRA:		90,83
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85	51,00	43,49
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,84	69,75	58,31
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00	0,46	154,56
				TOTAL MATERIAL:		256,36
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2... /	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,75	1,00	0,75
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,43	1,00	1,43
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,27	1,00	0,27
				TOTAL TRANSPORTE:		2,45
				VALOR SEM ENCARGOS:		307,86
				VALOR ENCARGOS (85,20%):		41,78
				VALOR COM ENCARGOS:		349,64
				VALOR BDI (25,00%):		87,41
				VALOR COM BDI:		437,05

5.1.2. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	SEINFRA	H	1,30	14,52	18,88
I0498	CARPINTERO	SEINFRA	H	1,30	17,83	23,18
				TOTAL MAO DE OBRA:		42,06
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00	8,07	8,07

Pedro Thiago Oliveira Ricardo
Pedro Thiago Oliveira Ricardo
Engenheiro Civil
CREA N° 323.323-C
Prefeitura Municipal de Quissamã



I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40	8,30	3,62
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,15	1,14	0,69
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50	4,74	2,37
						TOTAL MATERIAL: 15,45
						VALOR SEM ENCARGOS: 38,16
						VALOR ENCARGOS (85.20%): 19,34
						VALOR COM ENCARGOS: 57,50
						VALOR BDI (25.00%): 14,38
						VALOR COM BDI: 71,88

5.1.3. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08	14,52	1,16
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	0,01	20,09	0,16
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08	17,83	1,43
						TOTAL MAO DE OBRA: 2,75

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05	4,54	4,77
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02	11,50	0,23
						TOTAL MATERIAL: 5,00

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,11	3,60	0,39
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,19	1,00	0,19
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,13	1,00	0,13
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,05	1,00	0,05
						TOTAL TRANSPORTE: 0,76
						VALOR SEM ENCARGOS: 7,26
						VALOR ENCARGOS (85.20%): 1,25
						VALOR COM ENCARGOS: 8,51
						VALOR BDI (25.00%): 2,13
						VALOR COM BDI: 10,64

5.1.4. I1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00	13,21	105,68
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00	17,83	89,15
						TOTAL MAO DE OBRA: 194,83
						VALOR SEM ENCARGOS: 105,20
						VALOR ENCARGOS (85.20%): 89,63
						VALOR COM ENCARGOS: 194,83
						VALOR BDI (25.00%): 48,71
						VALOR COM BDI: 243,54

5.1.5. C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20	14,52	2,90
						TOTAL MAO DE OBRA: 2,90
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Pedro Tiago Oliveira Ricardo
Pedro Tiago Oliveira Ricardo
Engenheiro Civil
CREA Nº 323.329-D
Prefeitura Municipal de Quixeramobim

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS-261

I1090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	2,00	10,35	20,70
				TOTAL MATERIAL:	20,70	
				VALOR SEM ENCARGOS:	22,27	
				VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,33	
				VALOR COM ENCARGOS:	23,60	
				VALOR BDI (25.00%):	5,90	
				VALOR COM BDI:	29,50	

5.1.6. C3444 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,95	13,21	12,55
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00	17,83	17,83
						TOTAL MAO DE OBRA:
						30,38
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03	51,00	1,55
I6229	IGOL A	SEINFRA	KG	0,50	14,54	7,27
I2	SIKA 1	SEINFRA	KG	0,50	7,81	3,91
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	12,15	0,46	5,59
						TOTAL MATERIAL:
						18,32
						VALOR SEM ENCARGOS:
						34,72
						VALOR ENCARGOS (85.20%):
						13,97
						VALOR COM ENCARGOS:
						48,69
						VALOR BDI (25.00%):
						12,17
						VALOR COM BDI:
						60,86

6.1.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12	13,21	14,80
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00	17,83	17,83
						TOTAL MAO DE OBRA:
						32,63
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02	51,00	0,77
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00	0,42	10,50
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18	1,10	2,40
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18	0,46	1,00
						TOTAL MATERIAL:
						14,67
						VALOR SEM ENCARGOS:
						32,29
						VALOR ENCARGOS (85.20%):
						15,00
						VALOR COM ENCARGOS:
						47,29
						VALOR BDI (25.00%):
						11,82
						VALOR COM BDI:
						59,11

6.1.2. C4488 - DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8313	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00	81,00	81,00
						TOTAL MATERIAL:
						81,00
						VALOR SEM ENCARGOS:
						81,00
						VALOR ENCARGOS:
						0,00

VALOR COM ENCARGOS:	81,00
VALOR BDI (25.00%)	20,25
VALOR COM BDI:	101,25

FIS-268
LICITAÇÃO

6.1.3. C4491 - VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8316 VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO)	SEINFRA	UN	1,00	207,56	207,56
					TOTAL MATERIAL: 207,56
					VALOR SEM ENCARGOS: 207,56
					VALOR ENCARGOS: 0,00
					VALOR COM ENCARGOS: 207,56
					VALOR BDI (25.00%): 51,89
					VALOR COM BDI: 259,45

7.1.1. C4426 - PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPinteiro	SEINFRA	H	3,75	14,52	54,45
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40	13,21	18,49
I0498 CARPinteiro	SEINFRA	H	3,75	17,83	66,86
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40	17,83	24,96
					TOTAL MAO DE OBRA: 164,76
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	12,00	0,27	3,24
I0209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00	123,45	123,45
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,40	11,26	4,50
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72	1,10	1,89
I1919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00	1,38	8,28
I8269 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	M	5,10	22,55	115,01
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01	51,00	0,54
I1 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00	19,67	59,01
I8272 PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00	89,06	89,06
I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00	46,00	46,00
I8268 ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	10,40	3,41	35,46
					TOTAL MATERIAL: 486,44
					VALOR SEM ENCARGOS: 575,41
					VALOR ENCARGOS (85.20%): 75,80
					VALOR COM ENCARGOS: 651,21
					VALOR BDI (25.00%): 162,80
					VALOR COM BDI: 814,01

7.1.2. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPinteiro	SEINFRA	H	3,75	14,52	54,45
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40	13,21	18,49
I0498 CARPinteiro	SEINFRA	H	3,75	17,83	66,86
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40	17,83	24,96
					TOTAL MAO DE OBRA: 164,76

Pedro Tiago Civatti Ricardo
Engenheiro Civil
CREA N° 323 3.9 D
Prefeitura Municipal de Quixeramobim



MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	12,00	0,27	3,24
I0209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00	123,45	123,45
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,40	11,26	4,50
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72	1,10	1,89
I1919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00	1,38	8,28
I8269 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	M	5,10	22,55	115,01
I8273 PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	SEINFRA	UN	1,00	96,80	96,80
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01	51,00	0,54
I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	52,50	52,50
I1027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	3,00	19,67	59,01
I8268 ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	10,40	3,41	35,46
					TOTAL MATERIAL: 500,68
					VALOR SEM ENCARGOS: 589,65
					VALOR ENCARGOS (85.20%): 75,80
					VALOR COM ENCARGOS: 665,45
					VALOR BDI (25.00%): 166,36
					VALOR COM BDI: 831,81

7.1.3. C1143 - DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3" (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTERO	SEINFRA	H	0,25	14,52	3,63
I0498 CARPINTERO	SEINFRA	H	0,25	17,83	4,46
				TOTAL MAO DE OBRA:	8,09
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1028 DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2"X3" REF.1523	SEINFRA	UN	1,00	29,06	29,06
I1587 PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00	0,15	0,90
					TOTAL MATERIAL: 29,96
					VALOR SEM ENCARGOS: 34,33
					VALOR ENCARGOS (85.20%): 3,72
					VALOR COM ENCARGOS: 38,05
					VALOR BDI (25.00%): 9,51
					VALOR COM BDI: 47,56

7.1.4. C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTERO	SEINFRA	H	2,00	14,52	29,04
I0498 CARPINTERO	SEINFRA	H	2,00	17,83	35,66
				TOTAL MAO DE OBRA:	64,70
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00	52,50	52,50
					TOTAL MATERIAL: 52,50
					VALOR SEM ENCARGOS: 87,43
					VALOR ENCARGOS (85.20%): 29,77
					VALOR COM ENCARGOS: 117,20
					VALOR BDI (25.00%): 29,30
					VALOR COM BDI: 146,50

Pedro Thiago Clivaz Riccardo

Engenheiro Civil

CREA Nº 323.329 D

Prefeitura Municipal de Quixeramobim